De: José G. Queiró <	> Em Nome De Secretário-Ge	eral
Enviada: 14 de janeiro de 2	021 12:00	
Para: Comissão 5ª - COF XIV	/ <5COF@ar.parlamento.pt>	
Cc: Governador <	>; João Pereira da Silva <	>; Maria Ângela
Dionísio <	>; Joana Coutinho <	>; Mafalda Gomes
<	_>	
Assunto: RE: Petição n.º 11	5/XIV/1.ª - Pedido de informação	
Exmo. Senhor		
Presidente da Comissão o	de Orçamento e Finanças,	

Em nome do Senhor Governador, comunico que, tendo analisado o conteúdo da Petição n.º 115/XIV/1.ª, o Banco de Portugal verificou que a Petição tem por objeto questões relacionadas com a comercialização de valores mobiliários e com o papel da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). Não foi possível assim identificar aspetos sobre os quais o Banco se possa ou deva pronunciar, uma vez que as questões colocadas na Petição envolvem produtos financeiros que se encontram fora da competência de supervisão do Banco de Portugal, tanto no plano prudencial, como no plano comportamental e sancionatório.

Assinala-se apenas que a referência ao "estudo levado a cabo pelo Banco de Portugal no ano de 2015" não deve levar a conclusão diversa, uma vez que se trata do inquérito à literacia financeira da população portuguesa realizado pelos três supervisores financeiros, sendo que as questões relativas aos valores mobiliários foram propostas e analisadas pela CMVM.

O Banco de Portugal mantém toda a disponibilidade para colaborar com a Comissão de Orçamento de Finanças no estudo dos problemas suscitados pela Petição, se em relação a eles for desencadeada alguma iniciativa que inclua os produtos financeiros supervisionados pelo Banco de Portugal

Com os melhores cumprimentos.

Deputado Filipe Neto Brandão,

José Queiró

BANCO DE PORTUGAL

Secretário-Geral - Secretary-General Conselheiro Geral - General Counsel Rua do Comércio 148 | 1100-150 LISBOA T +351

www.bportugal.pt